



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**Determina ponto facultativo na
Câmara Municipal de Araci e dá
outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar **ponto facultativo na segunda-feira, 14 de novembro de 2022**, em virtude do feriado de 15 de novembro de 2022 – Proclamação da República.

Parágrafo único – O expediente administrativo será retomado normalmente na quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 10 de novembro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci